

ATO Nº 0495, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4274/89 - Pessoal, resolve:

C O N C E D E R ascensão funcional, nos termos dos artigos 17 a 26, do Ato Regulamentar nº 02, de 1º de fevereiro de 1983, alterado pelo Ato Regulamentar nº 01, de 04 de fevereiro de 1985, à Auxiliar Judiciária, Classe Especial, Referência NI.35, Código STJ-AJ-022, EDNA SIMÕES COSTA, para a categoria funcional de Auxiliar Judiciário (área de Taquigrafia), Classe Especial, Referência NI.35, Código STJ-AJ-022, do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Zenilde Gomes de Figuerêdo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO  
PRESIDENTE